

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.529/2023**

**Renova o credenciamento da EMUEF
Cabeceira do Rio Possmoser, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.018/2023 (Processo E-docs nº. 2022-K5472/CEE-ES nº. 095/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Cabeceira do Rio Possmoser, situada na Cabeceira do Rio Possmoser, s/nº., Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação